

**PORTARIA N° 008/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017**

**“Concede Férias a Servidor que especifica”**

**JOÃO FLÁVIO BINHARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **AMARILDO MASTRO PIETRO**, portador da cédula de identificação RG n.º 12.954.401-SSP/SP, CPF n.º 072.193.968-64 e do CRC n.º 1SP241869/P-0, exercente do cargo de **CONTADOR**, Regime Estatutário, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal e Escala de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Meridiano, período aquisitivo de 05/11/2016 à 04/11/2017, para ser usufruída no período de **10/07/2017 a 24/07/2017**.

Artigo 2º - Os quinze dias remanescentes serão convertido em pecúnia, com a concordância expressa do requerido.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Registre-se e Cumpra-se.


Câmara Municipal de Meridiano, em 07 de Julho de 2017.

  
**JOÃO FLÁVIO BINHARDI**  
Presidente da Câmara

  
**ANTÔNIO CELIO GONÇALEZ**  
1º Secretário

  
**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

  
**MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI**  
Secretária do Legislativo